



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014 – 13/01/2023

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos. 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Inventário Anual do Patrimônio com o fim de realizar o inventário anual dos bens patrimoniais dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- Ana Cristina Franco
Analista de Patrimônio
Maspn nº 146002/1
- Ailan Miranda Vilela
Auxiliar de Administração
Maspn nº 104451/6
- Igor Gonçalves de Oliveira
Técnico em Informática
Maspn nº 147991/1
- Gustavo Tadeu Campos
Analista de Patrimônio
Maspn nº 146479/5
- Silvana Gomes Lima
Diretora do PSF
Maspn nº 4367/2

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

§ 2º - Compete à Comissão, após realizar o inventário anual e tendo sido consolidadas as contas e informações dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal, emitir Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de janeiro de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal